

Página

255



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ESTÁ SENDO PUBLICADO EM SEPARATA DESTE BGBM:

EMBM1 - RESOLUÇÃO Nº 1115/2023

Aprova o Resumo dos Cargos Ativados, o Quadro de Organização e Distribuição (QOD) e o Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição (DD/QOD) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e altera a Resolução nº 1111, de 16 de março de 2023

DAT – INSTRUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – IAT Nº 07/2023

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas vistorias relacionadas à prática de atividades da área de competência do CBMMG por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências.

EMBM3 – PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AO PERÍODO DE ESTIAGEM 2023

ABM - ATO Nº 4435/2023

Ato de convocação para o CVE.

AAS - DELIBERAÇÃO DE SAÚDE Nº135/2023

Altera as tabelas de Honorários, Serviços Hospitalares, OPME do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU) e dá outras providências.

AAS - DELIBERAÇÃO DE SAÚDE Nº136/2023

Altera a Tabela de Honorários Profissionais de Odontologia do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU) e dá outras providências.

PRIMEIRA - PARTE ASSUNTOS NORMATIVOS

SEM ALTERAÇÃO

SEGUNDA - PARTE ASSUNTOS DE PESSOAL

4º COB - ATO Nº 4012/2023 PUBLICAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei Complementar nº 54, de 13Dez1999; inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 40.874 de 18Jan2000; c/c as definições do artigo 38, da Lei nº 5.301, de 16Out1969; RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no BGBM 10/23 Aj-Geral, Subtítulo DESIGNAÇÃO PARA EXERCICIO DE FUNÇÃO, referente ao n°122.580-4, CEL BM ADRIANO MARCOS MIRANDA para responder pelo Comando do 4º COB, cumulativamente com a função de Comandante do 5º COB, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, considerando a cassação de férias anuais do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 10 de março de 2023.



Página

256

C GOODH.

VISTO DO AJUDANTE-GERAL

4ºCOB - ATO N° 3979/2023 DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas artigo 5º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 596, de 06 de fevereiro de 2015, e ainda nos termos da Resolução nº 1104, de 09 de fevereiro de 2023, que aprova o DD/QOD do CBMMG, RESOLVE:
- DESIGNAR o Nº 122.580-4, CEL BM ADRIANO MARCOS MIRANDA, para responder pelo Comando do 4° COB, cumulativamente com a função de Comandante do 5° COB, entre os dias 13/03/2023 a 30/04/2023, considerando a indisponibilidade do Nº 109.574-4 CEL BM FERNANDO AUGUSTO ALVES FERREIRA, titular da função.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMMG

CEB - ATO Nº 4143/2023 DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas artigo 5º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 596, de 06 de fevereiro de 2015, e ainda nos termos da Resolução nº 1104, de 09 de fevereiro de 2023, que aprova o DDQOD do CBMMG, RESOLVE:
- DESIGNAR o **Nº 124.272-6, CEL BM PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER**, para responder pelo Comando do CEB, cumulativamente com a função de Chefe da DLF, de 13/03/2023 à 01/04/2023, considerando a indisponibilidade do titular **N° 118.750-9, CEL BM EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA** em gozo de trânsito regulamentar.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

CEB - ATO Nº 3999/2023 CONCESSÃO DE TRÂNSITO - GOZO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, Inciso I da Lei 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c inciso I do Artigo 3º da Resolução 753/2017, resolve considerar o militar abaixo mencionado, no gozo de 20 (vinte) dias de dispensa trânsito, tendo em vista a transferência do 3ºCOB/Juiz de Fora para o CEB/Belo Horizonte, conforme publicado no BEBM Nº 16, de 26 de dezembro de 2022.

Nº	P/G	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
118.750-9	Coronel	Eduardo Ângelo Gomes da Silva	13/03/2023	01/04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belo Horizonte, 13 de março de 2023.



Página

257



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ABM - ATO № 4292/2023 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2023 ANÁLISE E SOLUÇÃO DE RECURSO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - ACERTO DE ESCRITA -

O CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições contidas no inciso XIII do art. 3º da Resolução 923/2020, considerando o Edital n. 20/2022, que "dispõe sobre o processo seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar, ano 2023, para o QOC-BM e QOE-BM", resolve:

I - REALIZAR o seguinte acerto de escrita no Ato n. 3827/2023 - DSE/ABM, referente à análise e solução de recurso, resultado final e convocação para matrícula para o CHO BM 2023:

a) Onde se lê:

(...)

VII - ORIENTAR os candidatos a comparecem à ABM prontos na data e horário a seguir:

DATA	SITUAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO	FARDAMENTO
100830Abr 22 - Seg	Matrícula* Início do curso Conferência de documentação	Academia de Bombeiros Militar Complexo Pampulha - Av. Santa Rosa, nº 10 - Bairro São Luiz, Belo Horizonte - MG	4º A

^{*}Os candidatos deverão observar o disposto no item 13 do Edital 20/2022 – CHO 2023, especialmente sobre a necessidade de submissão à inspeção de saúde com publicação do resultado em Boletim Interno da Unidade.

b) Leia-se:

(...)

VII - ORIENTAR os candidatos a comparecem à ABM prontos na data e horário a seguir:

DATA	SITUAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO	FARDAMENTO
100830Abr 23 - Seg	Matrícula* Início do curso Conferência de documentação	Academia de Bombeiros Militar Complexo Pampulha - Av. Santa Rosa, nº 10 - Bairro São Luiz, Belo Horizonte - MG	4º A

^{*}Os candidatos deverão observar o disposto no item 13 do Edital 20/2022 – CHO 2023, especialmente sobre a necessidade de submissão à inspeção de saúde com publicação do resultado em Boletim Interno da Unidade.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

(a) ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM

EMBM3 - ATO Nº 4225/2023 DESIGNAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

- O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista pelo inciso XII, art. 2º da Resolução nº 02, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE:
- 1 DESIGNAR os militares abaixo relacionados para participarem do Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG), promovido pela Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado nas instalações da Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG), situada em Belo Horizonte/MG, na modalidade semipresencial, nos períodos de 20 a 31 de março (fase a distância) e de 03 de abril a 04 de maio de 2023 (fase presencial). O evento ocorrerá com ônus total para o Estado de Minas Gerais.

ORD.	UNIDADE BM	Nº BM	P/G	NOME COMPLETO
1	EMBM3	128.406-6	Ten Cel	Moisés Magalhães de Sousa
2	GAB CG	128.534-5	Ten Cel	Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan

2 - DETERMINAR às Unidades de lotação a adoção das medidas necessárias à participação dos militares no evento e realizar o registro conforme previsto no §3° e §4° do Art 5° da ITE 29^[1].



Página

258



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

3 - DETERMINAR que ao término do curso os militares encaminhem para a ABM relatório a respeito do evento, nos moldes do anexo único da Resolução 811, de 28 agosto de 2018.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

[1] ITE n° 29 - CBMMG/ABM

Art. 5º - O registro de eventos relacionados ao ensino deverá ser realizado por todas as Unidades do CBMMG.

§3º - Nas sedes das Unidades de Execução Operacional, terão responsabilidade pelo preenchimento a Seção de Planejamento.

§4º - Nas frações operacionais e demais Unidades do CBMMG, conforme determinação interna.

ABM - ATO № 4203/2023 CURSO TÉCNICO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS - TEM/2023 DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE SELEÇÃO

O CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais contidas no inciso XIII, do art. 3º da Resolução n. 923, de 22/07/2020 c/c o inciso II do art. 6º da Instrução Técnica de Ensino n. 26 de 25/02/2021, e, considerando o previsto na Resolução n. 1094, de 05/12/2022, que dispõe sobre o funcionamento dos cursos de qualificação profissional a serem realizados no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no ano de 2023 e no Edital nº 02/2023, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula no curso Técnico em Emergências Médicas no ano de 2023, RESOLVE:

I – SOLUCIONAR E DIVULGAR os recursos interpostos pelos candidatos ao TEM 2023, conforme parecer da comissão nomeada para elaboração da prova:

Questão N° 07: Recurso deferido e anulação da questão.

Nº BM/CPF	GRADUAÇÃO	NOME	UNIDADE
914.178.994-68	Cabo	Anderson Wagner de Lima Leão	SSU/CBMRN

Síntese do Recurso: O candidato solicita a anulação da questão alegando que a mesma pede para marcar a alternativa que contenha a soma dos valores das afirmações que sejam consideradas INCORRETAS. Segundo o gabarito, a resposta correta para a questão seria a alternativa "A" (4), uma vez que apenas as afirmativas 1 e 3 estariam erradas. Contudo, na concepção do candidato, a afirmativa 5 também estaria incorreta e a afirmativa 3 estaria correta.

Parecer/Justificativa: Para fins de padronização da referência da numeração das questões, a questão objeto do recurso em análise é a de nº 07 da prova oficialmente divulgada na Intranet, sendo:

QUESTÃO 07 - Considere as afirmações abaixo e em seguida marque a alternativa que corresponde ao somatório das alternativas **INCORRETAS.**

- 1 Vítima em PCR com Exposição de Massa Encefálica é considerada como caso de presunção de óbito.
- 3 O KED é um dispositivo utilizado preferencialmente para icamento.
- 5 Toda vítima de trauma significativo que se encontra deambulando na cena deve ser conduzida para a viatura após o empranchamento em pé.
- 7 Vítima com Glasgow grave deve receber colar cervical mais frouxo, para evitar pressão sobre as carótidas e aumento da pressão intracraniana.

O enunciado da questão pede a soma dos valores das afirmativas que sejam consideradas **INCORRETAS**, tendo a questão como gabarito a alternativa "A" (4).

Entretanto, pela análise das afirmativas, temos que apenas as de número 5 e 7 são incorretas, devendo a questão ter apresentado como opção uma alternativa com o somatório 12, o que não aconteceu.

O equívoco ocorreu porque o enunciado da questão deveria solicitar que fosse marcada a alternativa que correspondesse ao somatório das questões **CORRETAS**.

Nesses termos, não havia alternativa adequada para a questão.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, e, considerando que não há alternativa para o gabarito, **DEFERI-LO** e proceder com a anulação da questão.



Página

259



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

Questão N° 12: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nº BM/CPF	Graduação	Nome	Unidade	
914.178.994-68	Cabo	Anderson Wagner de Lima Leão	SSU/CBMRN	

Síntese do Recurso: O candidato solicita a anulação da questão alegando que o gabarito traz a alternativa "A" (**V,V,V,F,**) como a alternativa correta. Contudo, no contexto da ITO 23 - 3ª edição, as afirmativas consideradas FALSAS, também tem a possibilidade de não progressão do parto.

Parecer/Justificativa: Para fins de padronização da referência da numeração das questões, a questão objeto do recurso em análise é a de nº 12 da prova oficialmente divulgada na Intranet, sendo:

QUESTÃO 12 – Assistência ao parto é a assistência ao processo fisiológico de expulsão, principalmente, do feto e da placenta. A assistência ao parto envolve a identificação do trabalho de parto iminente e dos sinais de alarme que indicam probabilidade de risco à vida, seja materna ou do feto. Analise as afirmativas sobre as possibilidades de não progressão do parto e a seguir, marque a alternativa CORRETA:

- () Apresentação dos membros:
- () Ausência de desprendimento dos ombros após 60 segundos da saída da cabeça;
- () Apresentação pélvica;
- () Bebê em posição transversa no útero;
- () Prolapso do cordão umbilical.
- O recursante apresenta em seu pleito argumento interpretativo embasado em casos de *load and go*, pressupondo que as demais situações descritas nos itens citados poderiam ser casos de possibilidade de não progressão do parto.

A elaboração da questão supracitada teve como embasamento teórico a ITO - 23 (3ª edição), mais precisamente o módulo P 401 que trata da assistência ao parto. Que em seu escopo traz a seguinte definição: "Assistência ao processo fisiológico de expulsão, principalmente, do feto e da placenta. No atendimento préhospitalar (APH), o parto iminente pode ser subdividido em: expulsivo ou não-expulsivo. A assistência ao parto Envolve a identificação do trabalho de parto iminente e dos sinais de alarme que indicam probabilidade de risco à vida, seja materna ou do feto". O trecho foi extraído do texto original da ITO 23 (vide página 219) e colocado como enunciado da referida questão.

As alternativas presentes na questão foram retiradas da segunda caixa de texto na página 224, transcritas de forma inalterada de forma a apresentar o casos de possibilidade de não progressão do parto.

Já as alternativas apresentadas pelo requerente não constam no referido quadro por se tratar de situações de *load* and go, em que é necessário avaliar a conveniência entre o deslocamento imediato e a permanência na cena, dada a necessidade de auxiliar no parto em andamento, que necessitariam de manobras de competência médica após condutas de assistência ao parto feitas pelo Bombeiro Militar.

Se o parto é iminente, assuma imediatamente as condutas de assistência ao parto adiando a realização da avaliação secundária para após o nascimento do bebê, a caminho da maternidade. Se *load and go*, realize a avaliação secundária a caminho da maternidade, ou seja, nos casos de *load and go*, não necessariamente é possível deduzir a não progressão do parto, conforme está descrito no recurso.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão conforme publicação do gabarito oficial.

II – HOMOLOGAR E DIVULGAR o resultado preliminar da prova de de seleção para o TEM/2023:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORD.	NOME	Nº BM / CPF / MASP	P/G - CARGO	UNIDADE	NOTA DA PROVA	TAF
1	Marcos Aurélio de Carvalho	136449-6	3º Sargento		8	10
2	Daniel Magalhães Dias	179225-8	Soldado	4º BBM	8	9,8
3	Marcelo Eduardo Resende Ribeiro	178886-8	Soldado		8	9,6
4	Jussian Carlo Soares Silva	182339-2	Soldado	6º BBM	8	9,5



Página

260



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ORD.	NOME	Nº BM / CPF / MASP	P/G - CARGO		UNIDADE	NOTA DA PROVA	TAF
5	Diogho Pessoa Oliveira Da Silva	182344-2	Soldado		12º BBM	9	8,7
6	Gabriel Vieira Pereira da Silva	149893-0	Capitão		12. DDIN	8	9,2
7	Jonh Lennon Braga Fonseca	164448-3	3º Sargento		ВОА	6,5	8,5
8	Guilherme Augusto Morais Noronha	178895-9	Soldado		1ª CIA IND	5,5	9,7
9	Leticia Fernandes Pereira	178626-8	Soldado		2ª CIA IND	7	9,9
10	Igor Matheus Dias Pimenta	182326-9	Soldado	5ª CIA IND		8	9,8
11	Rodrigo Santos Fonseca	182214-7	Soldado			9	9
12	Matheus Oliveira Caires	182255-0	Soldado	6ª CIA IND		9	8,6
13	Maria Eduarda Mendes Carvalho	178916-3	Soldado			8,5	9,4
14	Vinicius Fernandes Leonel	179620-0	Soldado			8	9,8
15	Alex Sandro de faria Santana	179621-8	Soldado		7ª CIA IND	8,5	9,5
16	Paula Rocha Da Costa	172.717-1	Soldado		ABM	6,5	8,8
17	Nathanael Araújo da Silva	10308-08	1º Sargento		Corpo de Bombeiros Militar do Piauí	7,5	-
18	Anderson Wagner de Lima Leão	914.178.994-68	Cabo		Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte	6,5	-
19	Ronaldo Muniz Costa	1418	1ºTenente	Outras Instituições	Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas	6	-
20	Geraldo Pereira De Oliveira Júnior	1.154.044-0	Policial Penal	Polícia Penal de Minas Gerais		5,5	-
21	Ademar Damasceno Soares	354524-5	2º Tenente		Corpo de Bombeiros Militar do Piauí	4	-

CANDIDATO ELIMINADO[1]

ORD.	NOME	Nº BM / CPF / MASP	P/G - CARGO	UNIDADE	NOTA DA PROVA	TAF
1	Welliton Jones Pereira	179141-7	Soldado	7ª CIA IND	3,5	9,6

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	Nº BM / CPF / MASP	P/G - CARGO	UNIDADE	TAF
1	Kaique Diego Barroso Badin Telles	178854-6	Soldado	6º BBM	9,4
2	Diego Bruno Alves Souza	163802-2	Cabo	7º BBM	8,6
3	Daniel Veloso Braga	179198-7	Soldado	7º BBM	9,9
4	Marcos Veloso dos Anjos Ferraz	178797-7	Soldado	7º BBM	10
5	Hugo Taveira Pataca	176597-3	2º Tenente	6ª CIA IND	9,7



Página 261



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

6	Kleber Barbosa Oliva Filho	163951-7	Cabo	6ª CIA IND	9,4
7	Henderson Gabriel Vieira Cardoso	178887-6	Soldado	6ª CIA IND	9,5
8	Samuel Vitor Ferreira Marques	179576-4	Soldado	6ª CIA IND	9,4
9	Luiz Henrique Ferreira Rocha	178987-4	Soldado	6ª CIA IND	9,7
10	Aruana Rossari Clemente dos Santos	182543-9	Soldado	7ª CIA IND	8,8
11	José Hallys Freitas	017.575.003-32	1º Tenente	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	-

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

(a) ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM

[1] 4.1.2.5 Os candidatos com nota inferior a 40% dos pontos distribuídos serão eliminados do processo seletivo;

ABM - ATO № 3881/2023 CURSO DE PILOTO DE RPA *(REMOTELY PILOTED AIRCRAFT) -* 2023 DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais contidas no inciso XIII, do art. 3º da Resolução n. 923, de 22/07/2020 c/c o inciso II do art. 6º da Instrução Técnica de Ensino n. 26 de 25/02/2021, e, considerando o previsto na Resolução n. 1094, de 05/12/2022, que dispõe sobre o funcionamento dos cursos de qualificação profissional a serem realizados no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no ano de 2023 e no Edital nº 03/2023, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula no curso de piloto de RPA no ano de 2023, **RESOLVE**:

I - CONHECER E DEFERIR os recursos apresentados pelos candidatos relacionados a seguir, tendo sido apresentado comprovante de inscrição no prazo estipulado:

ORD.	UNIDADE		NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA DO TAF
1	8° BBM		Rogério Oliveira Marcacine	164394-9	3º Sargento	9,8
2	Outros	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	José Romualdo Alves Costa Filho	059.356.465-01	1º Tenente	-
3	órgãos	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	Paulo Roberto Pinheiro Faria	062.903.729-98	Soldado	-

II - HOMOLOGAR e DIVULGAR a relação de candidatos inscritos e convocar para a prova de seleção (EaD) do curso de Piloto de RPA/2023:

VAGAS	ORD.	UNIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	TAF
	1		Felipe Augusto Biasibette	176548-6	2º Tenente	9,8
	2		Jaimison Vicente De Almeida Procópio	136230-0	2º Sargento	8,2
	3		Alberto Rocha Falcão Neto	136038-7	3º Sargento	9,4
1	4	1º BBM	Denes Antunes Machado	132193-4	Capitão	9,7
	5		Fabrício Abade Pereira	179285-2	Soldado	9,4
	6		Camila De Souza Silva Ferreira	172735-3	Soldado	9,9
	7		Leonardo De Oliveira Alves	179780-2	Soldado	10



Página

262



	_			.====		
	9		Norton Ivon Ugarte Victor Costa Moraes	172764-3 172663-7	Soldado Soldado	9,6
•	10		Henrique De Oliveira	179465-0	Soldado	10
	11		Andrade Pedro Henrique Miranda Sabino De Castro	176545-2	2º Tenente	10
	12		Ronnie Frade Da Fonseca	155478-1	2º Sargento	9,5
	13		Fábio Aparecido Vieira	148004-5	2º Sargento	9,5
	14		Maiquel Agliardi Rocha	163.892-3	3º Sargento	9,5
1	15	2º BBM	Guilherme Andrade Baliza	173085-2	3º Sargento	9,97
	16		Gustavo Boerer Matias	164489-7	Cabo	9,5
	17		Rodrigo Soares De Oliveira Rocha	164515-9	Cabo	9
	18		Euler Gonçalves Dos Santos Júnior	163631-5	Cabo	10
	19		Vinícius Ranie Alves De Matos	179.578-0	Soldado	8,9
	20		Lucas Campos De Souza Otoni	152918-9	2º Sargento	9,5
	21		Ruy Luiz Teixeira Da Costa	164.208-1	Cabo	8,8
	22		Yael Dario Ercan	152.933-8	Cabo	8,3
	23		Lucas Abrantes Vercosa	163977-2	Cabo	9,4
	24		Jefferson Luiz Souza De Jesus	148049-0	Cabo	9,8
	25		Matheus Silva Diniz	148067-2	Cabo	9,7
1	26	3º BBM	Allan Felipe Felix De Araujo	163769-3	Cabo	8,7
	27		Jefferson Douglas Ulick De Abreu	152781-1	Cabo	9,2
	28		Matheus Cristian Da Costa Carvalho	172910-2	Soldado	9,2
	29		Pedro Henrique Dos Santos Oliveira	172945-8	Soldado	8,6
	30		Andre Felipe Godinho Fernandes	172987-0	Soldado	9,2
	31		Thais Andréia Soares	172601-7	Soldado	9,1
	32		Álvaro Élio Belli Bigonha	131.703-1	2º Tenente	9,5
1	33	4º BBM	Edilberto Buonicontro Junior	163752-9	3º Sargento	9,8
	34	. 55	Thiago Dummer Martineli	152654-0	3º Sargento	9,4
	35		Roney Vieira De Alcantara Lopes	164119-0	3º Sargento	10



Página

263



	36		Mateus Henrique Santos	154895-7	Cabo	9,2
	37		Luan Augusto Ribeiro Loures	164111-7	Cabo	10
	38		Guilherme Freitas Cassuce	163806-3	Cabo	9,7
	39		Marcelo Eduardo Resende Ribeiro	178886-8	Soldado	9,6
	40		Daniel Magalhães Dias	179225-8	Soldado	9,8
	41		Luís Felipe De Melo Braga Trindade	182317-8	Soldado	10
	42		Heraldo Nelson Silveira Mendes	176570-0	2º Tenente	9,7
4	43	5° BBM	Eduardo Araújo Caixeta	164170-3	Cabo	6,9
1	44	2, RRIM	Marcos Aurélio Lopes Sales	164143-0	Cabo	9,5
	45		Lucas Pacheco Teles De Carvalho	178659-9	Soldado	9,9
	46		Alonso Vieira Júnior	165862-4	1º Tenente	9,1
	47		Vivyan Louise Pessoa Duarte Lana	164212-3	3º Sargento	8,4
	48	6º BBM	Alexandre Duarte De Pinho	163725-5	3º Sargento	9,57 5
	49		Lawson Ferreira Silva	155016-9	Cabo	9,7
	50		Elvis Duarte Dantas Magalhães	164558-9	Cabo	9,9
1	51		Gabriel Pereira Anacleto	164563-9	Cabo	9,7
ı	52	O, DDIAI	Thiago Faria Martins	182306-1	Soldado	9,5
	53		Pedro Henrique Flôres De Barros	173.039-9	Soldado	9,5
	54		Luiz Gustavo Cabral Gonçalves	182304-6	Soldado	10
	55		Antônio Ramón Rodrigues Do Carmo	173077-9	Soldado	8,7
	56		George Xandro De Moura Bastos	179018-7	Soldado	9,4
	57		Guilherme Alves Lima	179718-2	Soldado	9,4
1	58	7º BBM	Herodes Giorgiard Figueira	126273-2	1º Tenente	7,9
I	59	7 - DDIVI	Rogério Pereira Dos Reis	152978-3	3º Sargento	9,2
	60		Wellington Mariano De Oliveira	152684-7	2º Sargento	9,2
	61		Thales Marcelo Rufino	136359-7	2º Sargento	9,9
1	62	8º BBM	Rogerio Oliveira Marcacine	164394-9	3º Sargento	9,8
	63		Uilque Rodrigues Santana	163582-0	Cabo	9,3
	64		Rafael Silva Barbosa	179443-7	Soldado	9,7



Página

264



	65		Vinícius De Oliveira Silva	179618-4	Soldado	9,5
	66		Roberto Sales Marangon	147880-9	Capitão	9,9
	67		Ilenildo Prata De Paula	131764-3	1º Tenente	10
1	68	9º BBM	Thiago Resende De Almeida	136534-5	3º Sargento	9,8
	69		Samuel De Almeida Rabelo	179794-3	Soldado	10
	70		Guilherme Santos De Oliveira	182186-7	Soldado	8,7
	71		Igor Monteiro Vilela	180375-8	Soldado	9,8
	72		Bruno Manuel Dos Santos E Oliveira	164829-5	3º Sargento	9,8
	73		Diego Henrique Divino	163573-9	3º Sargento	9,8
	74		Thiago Moraes Santos	148215-7	Cabo	10
1	75	10º BBM	Bernardo Lacerda Assunção	182298-0	Soldado	9,2
	76		Renata Vieira De Oliveira	178862-9	Soldado	10
	77		Lucas Xavier Silva Costa	178733-2	Soldado	8,4
	78		Savio Osiris Faria Silva Ribeiro	178777-9	Soldado	9,9
	79		Ricardo Luiz Da Silva	131704-9	3º Sargento	6,5
	80		Emílio Sérgio Gonçalves Filho	163680-2	Cabo	7,9
1	81	11º BBM	Raniery Figueiredo Nunes	178666-4	Soldado	9,1
	82	I I' DDIVI	Filipe Pereira Campideli	179625-9	Soldado	9,6
	83		Bernardo Soares Madureira Lage	179460-1	Soldado	10
	84		Fabrício Sousa Eler	172954-0	Soldado	8,8
	85		Lucas Ribeiro Maia	143150-1	Capitão	9,6
	86		Diogho Pessoa Oliveira Da Silva	182344-2	Soldado	8,7
1	87	12º BBM	Matheus Almeida Santos	179766-1	Soldado	8,1
	88		Bruna Vilela Marcolino	178704-3	Soldado	8,5
1	89	BEMAD	Marcus Paulo Soares Sant Ana	179154-0	Soldado	9,9
	90	DEIVIAU	Bruno Antônio De Moura Nilton	178614-4	Soldado	10
1	91	1ª CIA IND	Silas Tolentino De Campos	172509-2	1º Tenente	10
	92	1" CIA IND	Marcus Vinícius Lírio Gonçalves	152818-1	2º Sargento	10



Página

265



	93			Natalia Cristina Fernandes Machado	178667-2	Soldado	9,9
	94	•		Louise Stephanie Martins Da Silva	178663-1	Soldado	10
1	95	2ª CIA IND		Ícaro Henrique Marinho Alves	178617-7	Soldado	9,4
1	96	5ª CI	A IND	Jeyzer Felipe José Almeida Ferreira	179332-2	Soldado	9
1	97	6a CI	A IND	Breno Fernandes Teixeira	172593-6	Soldado	9,6
1	98	0-01	A IND	Bruno Fernandes Teixeira	178963-5	Soldado	10
	99			Gustavo Ribas Davila Cormanich	136556-8	1º Sargento	8,6
1	100	7ª CI	A IND	Welliton Jones Pereira	179141-7	Soldado	9,6
	101			Aruanã Rossari Clemente Dos Santos	182543-9	Soldado	8,8
	102			Alison Paulo De Almeida	131728-8	2º Tenente	10
	103			Sérgio Guimarães Chaves	172865-8	3º Sargento	9,8
1	104	АВМ		Miguel Lucas Souza De Miranda	128098-1	3º Sargento	9,3
	105			Marcos Vinicios Corrêa	136020-5	3º Sargento	7,4
	106			Lucas Ramos Paranhos Duarte	164986-2	3º Sargento	9,5
	107		CAT	João Paulo De Assunção Vilaça	155085-4	1º Tenente	9,5
	108		EMBM - BM/5	Sandro Aloisio Matilde Junior	167495-1	1º Tenente	10
1	109	Unidades	DAI 3 - CEDEC	Deivison Queiroz De Souza	163719-8	3º Sargento	9,25
1	110	administrativas	EMBM-5	Marcos De Almeida Guia	172782-5	3º Sargento	9,8
	111		6°COB	Adonai Shalom Jardim De Sousa	163910-3	Cabo	6
	112		Ajudância Geral	Bruno César Nascimento Oliveira	164457-4	Cabo	9,2
	113		Corpo de Bombeiros	Pedro Henrique Miranda Neiva	042.121.155-57	1º Tenente	-
	114		Militar da Bahia	José Romualdo Alves Costa Filho	059.356.465-01	1º Tenente	
2	115	Outros órgãos	Exército Brasileiro	Leonardo Gonçalves Lopes	126.744.996-99	3º Sargento	-
	116	Outros orgaos	Diasilello	Davi Lucas Rocha	019.013.536-05	Cabo	-
	117		Corpo de Bombeiros	Vladimir Alves Da Costa	010.754.597-70	Subtenente	-
	118		Militar do Estado do Rio de Janeiro	Alexandre De Carvalho Vallin	034.370.847-71	Subtenente	-



Página

266



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

119	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	Paulo Roberto Pinheiro Faria	062.903.729-98	Soldado	-
-----	-----------------------------------------------	---------------------------------	----------------	---------	---

III – ESCLARECER que os candidatos a seguir encontram-se inscritos para participar da prova de seleção (EaD) do curso de Piloto de RPA/2023, porém, **com pendência** para frequentar o curso por inaptidão no TPB, cujos requisitos serão exigidos até a data de matrícula no curso conforme itens 3.1¹¹

ORD.	NOME	Nº BM	P/G	UNIDADE	TAF
1	Lázaro Soares Monção	136591-5	3º Sargento	7º BBM	-
2	Terence Henrique Carneiro	136360-5	3º Sargento	10º BBM	-

- **IV ORIENTAR** que o acesso à plataforma EaD somente ocorrerá após o cadastro do candidato, que receberá a confirmação através do envio das instruções no e-mail funcional, e eventuais dúvidas relacionadas ao acesso/ambientação à plataforma EAD poderão ser enviadas para o e-mail *abm.ead* @*bombeiros.mg.gov.br*.
- V INFORMAR que a ambientação na plataforma EAD será realizada até às 09h00min do dia 14 de março de 2023, a prova de seleção terá início às 09h30min e término às 10h30min do dia 14 de março de 2023, conforme Anexo "A" do Edital 03/2023.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

(a) EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM COMANDANTE DA ABM

[1] 3.1 Poderão se candidatar para participação do processo seletivo ao RPA os oficiais e as praças do CBMMG que satisfaçam, à época da matrícula, os seguintes requisitos: (...) 3.1.3 - Estar aprovado no Treinamento Profissional Básico (TPB);

EMBM3 - ATO Nº 4401/2023 DESIGNAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO

- O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista pelo inciso XII, art. 2º da Resolução nº 02, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE:
- 1 DESIGNAR os militares abaixo relacionados para participarem do Estágio Básico do Combatente de Montanha, promovido pelo 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, a ser realizado em Belo Horizonte, entre os dias 20 a 24 de março de 2023. O evento ocorrerá sem ônus para o Estado de Minas Gerais.

ORD.	UNIDADE BM	Nº BM	P/G	NOME COMPLETO
1	ABM	172.528-2	1º Ten	Andresa Vicente Amante
2	10° BBM	152.623-5	2º Sgt	Wallace Silva Campos

- **2 DETERMINAR** às Unidades de lotação a adoção das medidas necessárias à participação dos militares no evento e realizar o registro conforme previsto no §3° e §4° do Art. 5° da ITE 29^[1].
- **3 DETERMINAR** que ao término do estágio os militares encaminhem para a ABM relatório a respeito do evento, nos moldes do anexo único da Resolução 811, de 28 agosto de 2018.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

[1] ITE n° 29 - CBMMG/ABM

Art. 5º - O registro de eventos relacionados ao ensino deverá ser realizado por todas as Unidades do CBMMG.

§3º - Nas sedes das Unidades de Execução Operacional, terão responsabilidade pelo preenchimento a Seção de Planejamento.

§4º - Nas frações operacionais e demais Unidades do CBMMG, conforme determinação interna.

CG - ATO Nº 4370/2023 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º, do Art. 12, da Lei Complementar nº 54, de 13Dez1999; c/c as definições do Art. 38 da Lei nº 5.301, de 16Out1969 e Art. 2º[1] da Resolução nº 002, de 08Fev00; **RESOLVE**:

I - considerando a intenção institucional de restaurar e requalificar o complexo onde fica localizado a sede do 1º BBM para tornar o antigo prédio do Comando no Centro Cultural do CBMMG e ainda que com o recurso



Página

267



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

oriundo do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens da Vale será possível a recuperação estrutural da edificação e a necessidade de planejar o uso da edificação como equipamento cultural;

II - determino que seja apresentado um plano de trabalho e elaboração de um projeto com vistas a captar parceiros e recursos para implementação;

III - nomear os militares abaixo para compor a comissão:

NÚMERO	P/G	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
128.976-8	Tenente-Coronel BM	Ivan Santos Pereira Neto	EMBM/5	Presidente
148.018-5	Capitão BM	Filemom Henrique Costa Fernandes	DLF	Membro
148.088-8	1º Tenente BM	Pedro Henrique dos Santos	ABM	Membro
167.495-1	1º Tenente BM	Sandro Aloísio Matilde Júnior	EMBM/5	Membro
172.503-5	2º Tenente BM	Thiago Lobo Diana	DAI	Membro
167.366-4	Funcionária Civil	Andréa Lomeu Beltrão	EMBM/5	Membro

IV – determinar que a referida comissão apresente os trabalhos em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação em BGBM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

^[1] Res. 002/2000

Art. 2º - Compete ao Comandante-Geral:

V - constituir comissões e assessorias nos termos da Lei.

ABM - ATO № 4259/2023 CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (CPCIF) 2023 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições contidas no inciso XIII, do art. 3º da Resolução n. 923/2020, c/c o inciso II do art. 6º da Instrução Técnica de Ensino n. 26/2021, e, considerando o previsto na Resolução n. 1094/2022, que dispõe sobre o funcionamento dos cursos de qualificação profissional a serem realizados no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no ano de 2023 e no Edital nº 04/2023, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula no curso de Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal/2023, **RESOLVE**:

I - REALIZAR o seguinte acerto de escrita no Edital nº 04/2023:

Onde se lê:

2.2.2 2ª Turma - Varginha/MG: **08 de junho** a 30 de junho de 2023. (...)

ANEXO "A"

08mai23- seg	Início do curso (1ª turma - Governador Valadares)	Coordenação	Centro de Treinamento Profissional/ABM
02jun23- sex	Término do curso (1ª turma - Governador Valadares)	Coordenação	-
06jun23- seg	Início do curso (2ª turma - Varginha)	Coordenação	Centro de Treinamento Profissional/ABM
30jun23- sex	Término do curso (2ª turma - Varginha)	Coordenação	-

Leia-se:

2.2.2 2ª Turma - Varginha/MG: **05 de junho** a 30 de junho de 2023.

(...)



Página

268

C GOODH.

VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ANEXO "A"

08mai23- seg	Início do curso (1ª turma - Governador Valadares)	Coordenação	6º BBM (Governador Valadares)
02jun23-sex	Término do curso (1ª turma - Governador Valadares)	Coordenação	-
05jun23- seg	Início do curso (2ª turma - Varginha)	Coordenação	9º BBM (Varginha)
30jun23-sex	Término do curso (2ª turma - Varginha)	Coordenação	-

II - HOMOLOGAR e DIVULGAR a relação de candidatos com inscrições **deferidas** para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/2023:

6º BBM/5º COB (GOVERNADOR VALADARES/MG)

ORD.	UNIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA TAF
1	3º BBM	Jefferson Douglas Ulick De Abreu	152781-1	Cabo	9,2
2	5º BBM	Eduardo Araújo Caixeta	164170-3	Cabo	6,9
3	2- PPIN	Lucas Luiz Lunarti	182291-5	Soldado	9,5
4		Magno Eloizio Da Silva	136097-3	Capitão	10
5		Carlos Emanuel Araújo Soares	155308-0	2º Sargento	9,7
6		Felipe De Aguiar Carneiro	136023-9	3º Sargento	10
7		Levy Correa Rocha	163823-8	3º Sargento	9,9
8		Carlos Apolinário Boy Mariano	152641-7	Cabo	9,4
9		Igor Saibert Teixeira	164277-6	Cabo	8,6
10		Gabriel Pereira Anacleto	164563-9	Cabo	9,7
11		Denison De Miranda Gomes	164276-8	Cabo	10
12		Lawson Ferreira Silva	155016-9	Cabo	9,7
13		Sérgio Rodrigues Machado	163767-7	Cabo	9,4
14		João Marcos Romualdo Gomes	164107-5	Cabo	9,7
15	6º BBM	Dayvid Martins Araújo	164492-1	Cabo	9,8
16		Alessandro Rocha Da Silva	152633-4	Cabo	9,9
17		Thama Vinícius De Abreu	164188-5	Cabo	9,5
18		Victor Oliveira Campos	155337-9	Cabo	9,8
19		Luiz Gustavo Cabral Gonçalves	182304-6	Soldado	10
20		Breno Moreira Freire Alves	182225-3	Soldado	9,1
21		Victor Navarro Antonini De Sousa	182256-8	Soldado	8,9
22		Caetano Piaza Dos Santos Tolentino	178665-6	Soldado	8,8
23		Guilherme Ventura Da Silva Castro	179204-3	Soldado	9,4
24	7º BBM	Adilson Barbosa Vieira Júnior	155228-0	Cabo	8,9
25		Néliton Araujo Da Silva	125196-6	3º Sargento	8,7
26	8º BBM	Nadir Gustavo Do Espirito Santo	152581-5	Cabo	9,3
27	10° BBM	Kennedy Dos Santos Romualdo	178749-8	Soldado	9,1
28		Luiz Fabiano Viana	131842-7	3º Sargento	10
29		Abel Muller Tolentino Barcelos	152701-9	Cabo	10
30	11º BBM	Fabrício Sousa Eler	172954-0	Soldado	8,8
31		Bernardo Soares Madureira Lage	179460-1	Soldado	10



Página

269



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ORD.	UI	NIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA TAF
32			Filipe Pereira Campideli	179.625-9	Soldado	9,6
33	1.	2º BBM	Bruna Vilela Marcolino	178704-3	Soldado	8,5
34	E	BEMAD	Bruno Antônio De Moura Nilton	178614-4	Soldado	10
35	1 ^a	CIA IND	Guilherme Machado Pereira	163683-6	Cabo	9,7
36	5 ^a	CIA IND	Douglas William Araújo Da Silva	164486-3	2º Tenente	9,8
37			Túlio Fonseca Paes De Castro	179544-2	Soldado	10
38	6ª	CIA IND	Ertes Soares Veloso Junior	179.233-2	Soldado	9
39		ABM	Gleidson Gustavo De Freitas Santos	164478-0	3º Sargento	9,7
40	5	5º COB	José Victor Pereira De Oliveira	172240-4	2º Tenente	9,5
41		Corpo de	Rogério Silva De Matos	007.073.731-23	Capitão	-
42		Bombeiros	Daniel Vitor Da Costa Silva	029.951.811-62	1º Tenente	-
43		Militar de Goiás	Wellington Luiz Gomes Melo	975.365.121-04	3º Sargento	-
44	Bombe Militar	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Hugo Bezerra Mendes	059.568.924-80	Capitão	-

9º BBM/6º COB (VARGINHA/MG)

		5 BBIII 6 GGB (VARGINIIAIIIC			
ORD.	UNIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA TAF
1	3º BBM	Jefferson Douglas Ulick De Abreu	152781-1	Cabo	9,2
2		Edilberto Buonicontro Junior	163752-9	3º Sargento	9,8
3	4º BBM	Carlos Eduardo Guilarducci Fonseca	136161-7	Capitão	9,8
4		Thomas Magnum De Souza Bicalho	131971-4	3º Sargento	7,3
5	5º BBM	Eduardo Araújo Caixeta	164170-3	Cabo	6,9
6		Lucas Luiz Lunarti	182291-5	Soldado	9,5
7		Wallace Andrey Souza	182364-0	Soldado	9,7
8	6º BBM	Samuel Saldanha Da Gama Mussi	143026-3	3º Sargento	9,2
9		Dener Pereira Da Silva	152474-3	Cabo	9,8
10	8º BBM	Glauber Vinícius Marques Afonso	179010-4	Soldado	9,6
11	9º BBM	Leandro Pifano Medeiros	172219-9	2º Tenente	9,2
12	9° BBIVI	Diego De Sousa Silveira	182235-2	Soldado	10
13		Vinicius Lana Viveiros	172217-2	2º Tenente	9,2
14	10º BBM	Paulo Guilherme Veloso De Lima	154924-5	3º Sargento	9,5
15		Kennedy Dos Santos Romualdo	178749-8	Soldado	9,1
16	12º BBM	Clarissa Carvalho Ricarte	147940-1	2º Sargento	10
17	12- DDIVI	Gabriel Vieira Pereira Da Silva	149893-0	Capitão	9,2
18	BEMAD	Danilo Jose Barbosa	152639-1	2º Sargento	9,6
19		Renato Lopes Ferreira	182240-2	Soldado	10
20	1ª CIA IND	Louise Stephanie Martins Da Silva	178663-1	Soldado	10
21		Leandro Oliveira Da Silva	179276-1	Soldado	10



Página

270



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

ORD.	U	NIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA TAF
22			Leonardo Silva De Souza Corrêa Ferreira	182345-9	Soldado	9,5
23			Bruno Henriques De Camargos	182245-1	Soldado	9,2
24			Douglas William Araújo Da Silva	164486-3	2º Tenente	9,8
25	5 ^a	CIA IND	Túlio Fonseca Paes De Castro	179544-2	Soldado	10
26			Vítor Gontijo Rodrigues	182373-1	Soldado	9,4
27	6 ^a	CIA IND	Luis Gustavo Magalhães Nunes	172208-1	1º Tenente	9,6
28			Talles Thiago Da Silva Braga	155222-3	2º Sargento	9,4
29	78	CIA IND	Vinícius Carvalho Nogueira	163884-0	Cabo	10
30		CIA IND	Thomaz Antônio Renó	164055-6	Cabo	9,1
31			Glauber Starling De Alencar	182325-1	Soldado	10
32		Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas	Pablo Rodrigo Nascimento Rocha	628.329.562-20	Subtenente	-
33	LIGABOM	Corpo de Bombeiros	Pablo Raphael Oliveira Honorato Da Silva	067.817.374-57	Capitão	-
34		Militar da Paraíba	Marcelo José Gomes Dos Santos	840.198.834-91	3º Sargento	-

III - HOMOLOGAR e DIVULGAR a inscrição de militar **não** amparado no disposto dos artigos 191 e 191-A do EMEMG e que se encontra **com pendência** para frequentar o curso por inaptidão no TPB, cujos requisitos serão exigidos até a data de matrícula no curso conforme item 3.1.3^[1] do Edital.

2ª TURMA - 9º BBM (VARGINHA)

			(
UNIDADE	NOME COMPLETO	Nº BM / CPF	P/G	NOTA TAF	MOTIVO
10º BBM	Luciano Celso Maia	128007-2	3º Sargento	9,1	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1.3 ^[1] DO EDITAL

IV - INDEFERIR a inscrição do militar abaixo por descumprimento dos respectivos requisitos no ato da inscrição.

1^a TURMA - 6^o BBM (GOVERNADOR VALADARES)

UNIDADE	NOME COMPLETO	CPF	P/G	MOTIVO
Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Fernando Antônio De Oliveira Lima	029.643.284-98	Major	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1.1 ^[2] DO EDITAL

V - ORIENTAR que caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação deste ato.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

(a) ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM

Edital nº 04/2023:

[1] 3.1.3 Estar aprovado no Treinamento Profissional Básico (TPB);

2 3.1.1 Ser Oficial até o nível de Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM) ou do Quadro de Oficiais Complementares Bombeiro Militar (QOCBM);

ABM - ATO Nº 4241/2023 DESIGNAÇÃO DE CORPO DOCENTE - CFO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, após classificação e seleção de candidatos à docência do Processo de Credenciamento de Professores - PCP 01/2022, Processo de Credenciamento de Professores - PCP 01/2023, Processo de Credenciamento de Professores - PCP 02/2023 e Processo de Credenciamento de Professores - PCP 03/2023 para os cursos superiores a serem ofertados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM) no ano de 2023, RESOLVE:



Página

271

C POSIDIA.

VISTO DO AJUDANTE-GERAL

1. DESIGNAR os militares abaixo nominados para o encargo de Professor no Curso de Formação de Oficiais - CFO - 2º Ano (2022/2023), em complementação ao Ato 10.243 (48795631):

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
Salvamento Aquático ¹	60	Auxiliar	155.250-4	2º Sargento	Emerson David Barroso Lins	1º BBM
	60	Auxiliar	131.936-7	3º Sargento	Sandro Nobre Rabelo	ABM

¹ Designações com efeito a partir de <u>02/02/2023.</u>

2. DESIGNAR o militar abaixo nominado para o encargo de Professor no Curso de Formação de Oficiais - CFO BM 1º ano (2022/2023), para o Ano de 2022, em Complementação ao Ato 6.560 (45212353):

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
Combate a Incêndio Urbano	40	Auxiliar	160.349-7	1º Tenente	André Moreira Vinte ¹	3º BBM

¹ Designação com efeito a partir de <u>02/02/2023</u>.

3. DESIGNAR os militares abaixo nominados para o encargo de Professor(a) no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO / 1º Módulo, para o Ano de 2023:

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
	60	Auxiliar	136.013-0	Capitão	Mardell da Silva Alves	EMBM-3
	60	Auxiliar	147.891-6	Capitão	Leonardo Piekarz	BOA
	60	Auxiliar	126.481-1	Capitão	Sirlei de Pádoa Pereira	DLF
	60	Auxiliar	160.346-3	1º Tenente	Philippe Augusto de Matos Santos	воа
	60	Auxiliar	154.900-5	1º Tenente	Leonan Soares Pereira	BEMAD
Salvamento em Altura	60	Auxiliar	127.067-7	1º Tenente	Carlos Eduardo de Oliveira	EMBM-2
dalvamento em Atura	60	Auxiliar	083.284-0	2º Tenente	William Lucas de Jesus	ABM
	60	Auxiliar	106.850-1	2º Tenente	Pericles André Caetano	ABM
	60	Auxiliar	102.290-4	1º Sargento	Márcio Soares Bertolin Macena	ABM
	60	Auxiliar	152.728-2	2º Sargento	Francismar Carvalho Moreira	BEMAD
	60	Auxiliar	152.882-7	2º Sargento	Ulisses Gomes dos Santos Madella	2º BBM
	60	Auxiliar	155.546-5	2º Sargento	Thales Leite Braga	BEMAD
	60	Auxiliar	152.777-9	1º Tenente	Igor Rédua	ABM
	60	Auxiliar	126.492-8	1º Tenente	Sandro de Souza Pereira	ABM
	60	Auxiliar	160.349-7	1º Tenente	André Moreira Vinte	3º BBM
Combate a Incêndio Urbano	60	Auxiliar	148.004-5	2º Sargento	Fábio Aparecido Vieira	2º BBM
Urbano	60	Auxiliar	155.488-0	2º Sargento	Natália Daisy Ribeiro	BEMAD
	60	Auxiliar	132.060-5	2º Sargento	Lívia Cristina de Faria	2º BBM
	60	Auxiliar	152.819-9	2º Sargento	Mateus Rodrigues Wanderley	1º BBM



Página

272



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

	60	Auxiliar	152.669-8	2º Sargento	Vinícius Ferreira M. Costa	CSM
	60	Auxiliar	148.139-9	2º Sargento	Rodrigo Alves Madureira	1º BBM
	60	Auxiliar	152.482-9	2º Sargento	Fabrício Souza Lopes	BEMAD
	60	Auxiliar	152.728-2	2º Sargento	Francismar Carvalho Moreira	BEMAD
	50	Auxiliar	152.709-2	2º Sargento	Franklin de Oliveira Cabral	3º BBM
Atendimento Pré-	50	Auxiliar	152.881-9	2º Sargento	Túlio Sander Rodrigues	3º BBM
Hospitalar	50	Auxiliar	152.885-3	2º Sargento	Rodrigo Duarte Rodrigues	2º BBM
	50	Auxiliar	172.582-9	3º Sargento	Ana Flávia Batista	EMBM-5
	30	Auxiliar	155.085-4	1º Tenente	João Paulo de Assunção Vilaça	CAT
Armamento,	30	Auxiliar	165.866-5	1º Tenente	Marcelo Texueira Santos Quintas	ABM
Equipamento e Tiro Prático	30	Auxiliar	083.284-0	2º Tenente	William Lucas de Jesus	ABM
	30	Auxiliar	136.202-9	2º Sargento	Fabiano Mendes Chaves Teixeira	ABM

4. DESIGNAR os militares abaixo nominados para o encargo de Professor(a) no **Curso de Habilitação de Oficiais - CHO / 2º Módulo**, para o Ano de 2023, em complementação ao Ato 2712 (<u>60790291</u>):

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
	30	Auxiliar	126.497-7	1º Sargento	Carlos Alberto Silva Almeida Filho	BEMAD
	30	Auxiliar	155.523-4	2º Sargento	Wellisson Farley Souza Mendes	BEMAD
	30	Auxiliar	155.428-6	2º Sargento	Junior Pereira de Resende	BEMAD
	30	Auxiliar	152.928-8	2º Sargento	Welington Antunes Santos	BEMAD
	30	Auxiliar	132.114-0	3º Sargento	Dalmo Ferreira da Silva	BEMAD
	30	Auxiliar	148.061-5	Cabo	Luciano Luzia da Silva	BEMAD
Produtos	30	Auxiliar	152.857-9	Cabo	Roberto de Assis Forster	BEMAD
Perigosos ¹	30	Auxiliar	155.278-5	Cabo	Ed Fernandes Alves Junior	BEMAD
	30	Auxiliar	163.701-6	Cabo	Enio Farlley de Souza Silva	BEMAD
	30	Auxiliar	152.736-5	Cabo	Anselmo Amante Júnior	BEMAD
	30	Auxiliar	164.524-1	Cabo	Alexandrino da Silva	BEMAD
	30	Auxiliar	164.520-9	Cabo	Rafael José Batista Silva	BEMAD
	30	Auxiliar	164.442-6	Cabo	André Augusto de Barros Almeida Ferreira	BEMAD
	30	Auxiliar	173.063-9	Soldado	Ana Luísa Mrad Marteleto	BEMAD

¹ Designações com efeito a partir de <u>09/03/2023.</u>

5. DESIGNAR os militares abaixo nominados para o encargo de Professor(a) no Curso de Formação de Oficiais - CFO - 2º Ano (2023/2024), para o Ano de 2023:

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
Produtos Perigosos	60	Auxiliar	167.486-0	1º Tenente	Henrique Thadeu Esteves da Silva	1º BBM
	60	Auxiliar	126.497-7	1º Sargento	Carlos Alberto Silva Almeida Filho	BEMAD



Página

273



	60	Auxiliar	155.523-4	2º Sargento	Wellisson Farley Souza Mendes	BEMAD
	60	Auxiliar	155.428-6	2º Sargento	Junior Pereira de Resende	BEMAD
	60	Auxiliar	152.928-8	2º Sargento	Welington Antunes Santos	BEMAD
	60	Auxiliar	142.915-8	2º Sargento	Bruno Augusto de Farias Braga	BEMAD
	60	Auxiliar	152.482-6	2º Sargento	Fabrício Souza Lopes	BEMAD
	60	Auxiliar	152.728-2	2º Sargento	Francismar Carvalho Moreira	BEMAD
	60	Auxiliar	132.114-0	3º Sargento	Dalmo Ferreira da Silva	BEMAD
	60	Auxiliar	148.061-5	Cabo	Luciano Luiza da Silva	BEMAD
	60	Auxiliar	152.857-9	Cabo	Roberto de Assis Forster	BEMAD
	60	Auxiliar	155.278-5	Cabo	Ed Fernandes Alves Junior	BEMAD
	60	Auxiliar	163.701-6	Cabo	Enio Farlley de Souza Silvsa	BEMAD
	60	Auxiliar	152.736-5	Cabo	Anselmo Amante Júnior	BEMAD
	60	Auxiliar	164.524-1	Cabo	Alexandrino da Silva	BEMAD
	60	Auxiliar	164.520-9	Cabo	Rafael José Batista Silva	BEMAD
	60	Auxiliar	164.442-6	Cabo	André Augusto de B. Almeida Ferreira	BEMAD
	60	Auxiliar	155.374-2	Cabo	Gefte da Silva Lemos	BEMAD
	60	Auxiliar	173.063-9	Soldado	Ana Luísa Mrad Marteleto	BEMAD
	30	Auxiliar	172.528-2	1º Tenente	Andresa Vicente Amante	ABM
Ordem Unida II ¹	30	Auxiliar	164.601-7	Cabo	Lucas Tadeu Moraes Araujo	ABM
	30	Auxiliar	164.606-6	Cabo	Gabriel Aquino da Silva	ABM
	40	Auxiliar	149.891-4	Capitão	Tiago Silva Costa	BEMAD
	40	Auxiliar	158.313-7	1º Tenente	Lucas Silva Costa	BEMAD
Salvamento	40	Auxiliar	126.265-8	1º Tenente	Wanderson Teodoro de Mendonça	ABM
Terrestre	40	Auxiliar	126.522-2	1º Tenente	Maurício Reis da Silva	ABM
	40	Auxiliar	155.509-3	2º Sargento	Thiago Couto Brasil	CCBM
	40	Auxiliar	155.499-7	2º Sargento	Rainner Garcia Gonçalves	2ºBBM
	40	Auxiliar	136.013-0	Capitão	Mardell da Silva Alves	EMBM-3
	40	Auxiliar	147.891-6	Capitão	Leonardo Piekarz	ВОА
Salvamento em	40	Auxiliar	126.481-1	Capitão	Sirlei de Pádoa Pereira	DLF
Altura	40	Auxiliar	160.346-3	1º Tenente	Philippe Augusto de Matos Santos	ВОА
	40	Auxiliar	154.900-5	1º Tenente	Leonan Soares Pereira	BEMAD



Página

274

C GOODH.

VISTO DO AJUDANTE-GERAL

	40	Auxiliar	127.067-7	1º Tenente	Carlos Eduardo de Oliveira	EMBM-2
	40	Auxiliar	083.284-0	2º Tenente	William Lucas de Jesus	ABM
	40	Auxiliar	106.850-1	2º Tenente	Pericles André Caetano	ABM
	40	Auxiliar	102.290-4	1º Sargento	Márcio Soares Bertolin Macena	ABM
	40	Auxiliar	152.728-2	2º Sargento	Francismar Carvalho Moreira	BEMAD
	40	Auxiliar	152.882-7	2º Sargento	Ulisses Gomes dos Santos Madella	2º BBM
	40	Auxiliar	155.546-5	2º Sargento	Thales Leite Braga	BEMAD
Administração o	20	Auxiliar	155.085-4	1º Tenente	João Paulo de Assunção Vilaça	CAT
Administração e Logística do Armamento	20	Auxiliar	083.284-0	2º Tenente	William Lucas de Jesus	ABM
Armamento	20	Auxiliar	136.202-9	2º Sargento	Fabiano Mendes Chaves Teixeira	ABM
	40	Auxiliar	152.538-5	1º Tenente	Igor César Grandi	ABM
	40	Auxiliar	152.935-3	1º Tenente	Manoel de Jesus Braga	BEMAD
	40	Auxiliar	165.861-6	1º Tenente	Felipe Brittes Pereira	CAT
	40	Auxiliar	148.059-9	2º Sargento	Lucas Nogueira da Silva	1º BBM
Combate a	40	Auxiliar	155.475-7	2º Sargento	Mariana Lídia Rodrigues Teixeira	1º BBM
Incêndio Urbano	40	Auxiliar	147.983-1	2º Sargento	Elaine Cristina de Oliveira	CAT
	40	Auxiliar	142.997-6	2º Sargento	Marco Túlio do Carmo de Assis	1º BBM
	40	Auxiliar	148.036-7	2º Sargento	Guilherme A. Oliveira de Andrade	3º BBM
	40	Auxiliar	155.283-5	3º Sargento	Fabíola Mairy Bijos de Melo	ABM
Salvamento	60	Auxiliar	132.158-7	1º Tenente	Elton Ferreira de Assumpção	EMBM-5
Aquático	60	Auxiliar	155.250-4	2º Sargento	Emerson David Barroso Lins	1º BBM
	60	Auxiliar	131.936-7	3º Sargento	Sandro Nobre Rabelo	ABM

¹ Designações com efeito a partir de <u>13/03/2023.</u>

6.DESIGNAR o militar abaixo nominado para o encargo de Professor no **Curso de Formação de Sargentos - CFS** , para o ano de 2023, em complementação ao Ato 2869 (61015939):

NÚCLEO COMUNICAÇÕES

DISCIPLINA	C/H	SITUAÇÃO	Nº BM	P/G	NOME	UNIDADE
Radiotransmissão/ e operações móveis e sem fio	60	Titular	136.067-6	3º Sargento	Jário Mendes Ruas Junior ¹	DLF

1) O 3º Sargento Jário Mendes Ruas Junior está sendo designado como titular devido a desistência do nº 128.010-6, 1º Tenente BM Alexandre de Almeida Teixeira.

7. ESCLARECER os seguintes pontos:

7.1 A atividade de docência é prioridade para os professores designados, devendo todas as chefias liberar os militares para o cumprimento do calendário e execução de ensino, elaborados pela ABM;



Página

275



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

7.2 Fica delegada ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar, para todos os fins de direito, a competência para marcar reuniões, designar, através de ordem de serviço, militares do CBMMG para compor as equipes de atividades complementares, ATOS, Acampamentos, ou quando houver necessidade de pessoal de apoio em aulas práticas, desde que devidamente justificada a solicitação do titular/coordenador de disciplina e endossada pelo Chefe da Divisão de Ensino.

7.3 A Academia de Bombeiros Militar deverá programar, oportunamente, reuniões e atividades de nivelamento com o corpo docente.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1111/2023 DESPACHO EM REQUERIMENTO DE MOVIMENTAÇÃO

Deferimento de solicitação de transferência apresentada pelo militar Nº 136.470-2, 2º TEN BM PATRICK WANDRIELLE DA SILVA, lotado no 5º BBM/COBOM para o 8º BBM/Sacramento.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei Complementar n. 54, de 13/12/99; no artigo 1º, do Decreto n. 40.874, de 18/01/00; no inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/15 e considerando que:

- I foi publicado no BGBM nº 11, de 16 de março de 2023, o Ato nº 1101/2023 indeferindo o pedido de movimentação do militar em epígrafe no qual pleiteava sua transferência do 5º BBM/COBOM para o 8º BBM;
- II o militar apresentou por meio do processo SEI 1400.01.0013135/2023-65 um novo pedido de movimentação, tendo em vista fato novo relativo a composição de efetivo no quadro de oficiais subalternos do 8º BBM e frações;
- III face ao pedido atual, o Comandante intermediário, 2º COB, emitiu nova decisão sendo favorável ao pleito apresentado.

RESOLVE:

- I Deferir a solicitação de transferência apresentada pelo militar Nº 136.470-2, 2º TEN BM PATRICK WANDRIELLE DA SILVA, lotado no 5º BBM/COBOM para o 8º BBM/Sacramento;
 - II Publicar este ato em BGBM;
 - III Arquivar em pasta funcional do militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 - ATO Nº 1113/2023 DESPACHO EM REQUERIMENTO DE MOVIMENTAÇÃO

Indeferimento de solicitação de transferência apresentada pelo militar Nº 182.294-9, SD BM DAVI TAVARES BARRETO, lotado no 8º BBM/Campos Altos para o 3ºBBM/Lagoa Santa.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG, e considerando que:

- I o Planejamento Estratégico da Corporação traçou como diretriz a ampliação do atendimento bombeiro militar por meio da criação de novos pelotões e frações;
- II a transferência dos Soldados recém-promovidos após a conclusão do Curso de Formação de Soldados em 2022 ocorreu por necessidade do servico para atender os objetivos estratégicos da Instituição:
- III o Comandante da Unidade de origem, 8º BBM, bem como o Comandante Intermediário de origem, 2º COB, emitiram parecer condicionando à reposição;



Página

276

VISTO DO AJUDANTE-GERAL

IV – o Comandante de destino desejado, 3º BBM, bem como o Comandante Intermediário de destino, 1º
 COB, emitiram parecer favorável, contudo não houve interessado em permutar.

RESOLVE:

- I Indeferir a solicitação de transferência apresentada pelo militar № 182.294-9, SD BM DAVI TAVARES BARRETO, lotado no 8º BBM/Campos Altos para o 3ºBBM/Lagoa Santa;
 - II Publicar este ato em BGBM;
 - III- Arquivar em pasta funcional do militar.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 - ATO Nº 1107/2023 DESPACHO EM REQUERIMENTO DE MOVIMENTAÇÃO

Indeferimento de solicitação de transferência apresentada pela militar Nº 178.704-3, SD BM BRUNA VILELA MARCOLINO, lotada no 12º BBM/Paracatu para o 1º, 2º ou 3º BBM.

- O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 EMEMG, e considerando que:
- I a Unidade de origem, 12º BBM, possui claro de 33 militares no quadro de Cb/Sd, o qual representa 23.24% do efetivo previsto:
- II as Unidades de destino desejadas, 1º, 2º ou 3º BBM, possuem claro no quadro de Cb/Sd inferior a 23,24%;
- III o Comandante da Unidade de origem, 12º BBM, emitiu parecer condicionando à permuta ou reposição e o Comandante Intermediário de origem, 2º COB, emitiu parecer condicionado à reposição;
- IV os Comandantes de destino desejados, 1º, 2º ou 3º BBM, bem como o Comandante Intermediário de destino, 1º COB, emitiram parecer favorável, contudo não houve permutante interessado.

RESOLVE:

- I Indeferir a solicitação de transferência apresentada pela militar № 178.704-3, SD BM BRUNA VILELA MARCOLINO, lotada no 12º BBM/Paracatu para o 1º, 2º ou 3º BBM;
 - II Publicar este ato em BGBM;
 - III- Arquivar em pasta funcional da militar.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1106/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – INTERESSE PRÓPRIO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 e pelo inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e considerando as alegações do militar e ainda a existência de claro na Unidade.

RESOLVE movimentar o oficial abaixo:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
128.978-4	Ten Cel	João Guilherme Britto Vieira	4º BBM	DAI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023



Página

277



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1121/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – NECESSIDADE DO SERVIÇO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. II, do Art. 1º, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 c/c o Art. 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, e ainda c/c o Art. 166 e Inc. I, do Art. 168, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e, considerando:
- I a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e oportunidade da administração pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio;
- II o imperativo que regula a passagem dos oficiais pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades.

RESOLVE transferir os seguintes oficiais:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
128.969-3	Major	Patrick Tavares Gomes	3º COB	4º BBM
132.844-2	Major	Júlio César Gomes da Silva	4º BBM	3º COB

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1105/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – NECESSIDADE DO SERVIÇO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. II, do Art. 1º, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 c/c o Art. 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, e ainda c/c o Art. 166 e Inc. I, do Art. 168, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e, considerando:
- I a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e oportunidade da administração pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio;
- II o imperativo que regula a passagem dos oficiais pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades.

RESOLVE transferir o seguinte oficial:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
150.252-5	Сар	Luiz Henrique Moreira Fagundes	CG	ABM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1117/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – NECESSIDADE DO SERVIÇO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. II, do Art. 1º, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 c/c o Art. 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, e ainda c/c o Art. 166 e Inc. I, do Art. 168, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e, considerando:
- I a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e oportunidade da administração pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio:
- II o imperativo que regula a passagem dos oficiais pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades.



Página

278



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

RESOLVE transferir o seguinte oficial:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
167.496-9	1º Ten	Jocélio Gonçalves de Souza	11º BBM	11º BBM/Itabira

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1097/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – INTERESSE PRÓPRIO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 e pelo inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG, e considerando as alegações do militar, o parecer favorável dos Comandantes e ainda a existência de claro na Unidade de interesse.

RESOLVE movimentar o oficial abaixo:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
161.391-8	1º Ten	Marlon Pinho Medeiros de Aguiar	11º BBM/Itabira	DLF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 - ATO № 1091/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL - NECESSIDADE DO SERVIÇO

- O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. II, do Art. 1º, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 c/c o Art. 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, e ainda c/c o Art. 166 e Inc. I, do Art. 168, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e, considerando:
- I a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e oportunidade da administração pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio;
- II o imperativo que regula a passagem dos oficiais pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades.

RESOLVE transferir o seguinte oficial:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
127.317-6	2º Ten	Claudio José de Oliveira	1ª Cia Ind./Alfenas	1ª Cia Ind./Machado

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1109/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – NECESSIDADE DO SERVIÇO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. II, do Art. 1º, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 c/c o Art. 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, e ainda c/c o Art. 166 e Inc. I, do Art. 168, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG e, considerando:



Página

279



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

I - a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e oportunidade da administração pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio:

II - o imperativo que regula a passagem dos oficiais pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades.

RESOLVE transferir a seguinte oficial:

Nº	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
177.205-2	2º Ten QOS	lara Mateus Marçal	1º BBM/NAIS	3º BBM/NAIS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1110/2023 TRANSFERÊNCIA DE OFICIAL – INTERESSE PRÓPRIO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 40.874, de 18/01/2000 e pelo inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 596, de 06/02/2015, nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969-EMEMG, e considerando, as alegações do militar e ainda a existência de claro na sede da Unidade.

RESOLVE movimentar o oficial abaixo:

	No	POSTO	NOME	ORIGEM	DESTINO
131	1.921-9	2º Ten	Marcelo Teixeira Caixeta	8º BBM/Sacramento	8º BBM/Araxá

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1104/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – ACERTO DE ESCRITA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e considerando a publicação do Ato de movimentação nº 1092/2023, inserto no BGBM 11, de 16/03/2023.

RESOLVE realizar o seguinte acerto de escrita:

Onde se lê:

" RESOLVE transferir os militares abaixo: "

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
142.980-2	3º Sgt	João Paulo Vieira Cotta	11º BBM/Ponte Nova	DAI/CEDEC

Leia-se:

" RESOLVE transferir os militares abaixo: "

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
142.980-2	3º Sgt	João Paulo Vieira Cotta	11º BBM/Ponte Nova	DAI/GMG

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.



Página

280



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO № 1122/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – NECESSIDADE DO SERVIÇO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e, **considerando**:

- I o imperativo que regula a passagem das praças pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades;
- II a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio.

RESOLVE transferir os militares abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
132.422-7	1º Sgt	Felipe Celes Charchar	BOA	2ºBBM/Juatuba
136.336-5	3º Sgt	Thiago Massa Oliveira	BOA/Uberaba	8º BBM
152.533-6	3º Sgt	Fábio Júnior do Couto	BOA	DLF
136.078-3	3º Sgt	Samuel Henrique Maciel	BOA	1º BBM
148.033-4	Cb	Gabriel Brandão Santos	2º BBM	ABM
165.009-2	Cb	Rayssa Oliveira	1º BBM	DRH

Comando-Geral em Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1024/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – NECESSIDADE DO SERVIÇO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e, considerando que:

I - os militares abaixo relacionados concluíram o Curso de Operador Aerotático (COAT 2022), sob supervisão da ABM, com carga horária teórica e prática de 192 horas/aula, realizadas no período de 17out2022 a 12nov2022 e Estágio Supervisionado com carga horária de 228 horas/aulas, realizado no período de 19nov2022 a 17dez2022, conforme malha curricular aprovada pela Resolução BM nº 1.053, de 01 de junho de 2022 (47655030), alterada pela Resolução 1.090, de 18 de novembro de 2022;

II - o item 2.3.2 do Edital nº 14 de 21 de junho de 2022, previa que os militares poderiam ser transferidos para as bases do Batalhão de Operações Aéreas para as quais se candidataram de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

RESOLVE transferir os militares abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
147.947-6	2º Sgt	Lucas Hermógenes Faria	8º BBM	BOA/Uberaba
152.844-7	2º Sgt	Rodrigo Campos Moreira	COBOM	BOA
163.845-1	3º Sgt	Leandro Nunes Sampaio	DLF	BOA
165.555-4	3º Sgt	Gabriel Ferreira Lima Silva	ABM	BOA
152.549-2	Cb	Fenício Santos Rocha	2º BBM	BOA
154.834-6	Cb	João Paulo Rocha de Assis	8º BBM	BOA/Uberaba
155.255-3	Cb	Genesco Júnior Mendes Correa	7º BBM	BOA/Montes Claros

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.



Página

281



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO № 1112/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – NECESSIDADE DO SERVIÇO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e, **considerando**:

- I o imperativo que regula a passagem das praças pelas diferentes funções bombeiro militar em conformidade com os cargos e funções disponíveis nas Unidades;
- II a necessidade de uma rotatividade e renovação no exercício das funções, de modo a satisfazer a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, relativa à prestação de serviço, seja na atividade-fim quanto na atividade-meio.

RESOLVE transferir os militares abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
135.996-7	1º Sgt	Rodrigo Tadeu da Rocha	DAI/TJMG	EMBM.1
172.762-7	3º Sgt	Rodrigo César Rabelo	EMBM.1	1º BBM

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO Nº 1108/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – INTERESSE PRÓPRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e considerando as razões alegadas pela militar e a existência de claro na Unidade de destino.

RESOLVE transferir a militar abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	ORIGEM	DESTINO
131.773-4	2º Sgt	Giane Neiva de Paiva	4º BBM	CG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 – ATO № 1090/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA – INTERESSE PRÓPRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e considerando as razões alegadas pelo militar, o parecer favorável do Chefe e a existência de claro na Unidade de destino.

RESOLVE transferir o militar abaixo:

Nº	GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO
136.583-2	3º Sgt	Ulisses Elias da Silva	DRH	3º COB

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.



Página

282



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

EMBM1 - ATO № 1116/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA - INTERESSE PRÓPRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e considerando as razões alegadas pelo militar, os pareceres dos Comandantes e a existência de claro na Unidade de destino.

RESOLVE transferir o militar abaixo:

Nº	GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO
164.478-0	3º Sgt	Gleidson Gustavo de Freitas Santos	ABM	3º BBM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

EMBM1 - ATO № 1115/2023 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA - INTERESSE PRÓPRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do art. 180 e nos termos do inciso III, do art. 174 e inciso I, do art. 175 todos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969 - EMEMG e considerando as razões alegadas pelo militar, os pareceres dos Comandantes e a existência de claro na Unidade de destino.

RESOLVE transferir o militar abaixo:

Nº	GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO
155.243-9	Cb	Bruno Cézar Silva Miranda	3º BBM	ABM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

DRH - TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 40.874/2000, e considerando o pedido de transferência para Reserva Remunerada do nº 120.693-7, 2º SARGENTO BM ROSIVALDO RICARDO DA SILVA, CPF nº 983.968.116-87, o promove à graduação de 1º SARGENTO BM, a partir de 26/12/2022, e o transfere para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 27/12/2022, nos termos dos seguintes dispositivos legais: da Lei Complementar nº 191/2022; dos artigos 24, 27, 30 e 31 da Lei Complementar nº 168/2022, do artigo 39, §§ 10 e 11, artigo 36, §§ 24 e 25 e artigos 112 e 122 do ADCT (redação alterada pelas Emendas Constitucionais nº 57/2003 e 59/2003), todos da Constituição Estadual; c/c os artigos 108 e 220 da Lei nº 5.301/1969, do artigo 8º da Lei Delegada nº 37/1989; artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada nº 43/2000 e o artigo 4º, II, 36, II, § 1º da ITRH nº 286/2022. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 05/10/2022. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

CG, em Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

DRH - TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 40.874/2000, e considerando o pedido de transferência para Reserva Remunerada do nº 109.590-0, SUBTENENTE BM LUCIANO GOECKING DOS SANTOS, CPF nº 976.099.436-49, o promove ao posto de 2º TENENTE BM, a partir de 26/12/2022, e o transfere para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 27/12/2022, nos termos dos seguintes dispositivos legais: da Lei Complementar nº 191/2022; do artigo 31, parágrafo único da Lei Complementar nº 168/2022, do artigo



Página

283



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

39, §§ 10 e 11, artigo 36, §§ 24 e 25 e artigos 112 e 122 do ADCT (redação alterada pelas Emendas Constitucionais nº 57/2003 e 59/2003), todos da Constituição Estadual; c/c os artigos 108, 163, II e 220 da Lei nº 5.301/1969, dos artigos 8º e 43, I, "a", da Lei Delegada nº 37/1989; artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada nº 43/2000 e o artigo 4º, II, 36, II, § 2º da ITRH nº 286/2022. Recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 12/07/2019. Tem direito ao provento integral de seu posto.

CG, em Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

DRH - TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 40.874/2000, e considerando o pedido de transferência para Reserva Remunerada do nº 113.047-5, 2º SARGENTO BM ALEX SILVEIRA, CPF nº 810.245.336-20, o promove à graduação de 1º SARGENTO BM, a partir de 05/01/2023, e o transfere para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 06/01/2023, nos termos dos seguintes dispositivos legais: da Lei Complementar nº 191/2022; do artigo 31, parágrafo único da Lei Complementar nº 168/2022, do artigo 39, §§ 10 e 11, artigo 36, § 24 e artigos 112 e 122 do ADCT (redação alterada pelas Emendas Constitucionais nº 57/2003 e 59/2003), todos da Constituição Estadual; c/c os artigos 104, 108 e 220 da Lei nº 5.301/1969, dos artigos 8º e 43, I, "a", da Lei Delegada nº 37/1989; artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada nº 43/2000. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 01/12/2021. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

CG, em Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

DRH - TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 40.874/2000, e considerando o pedido de transferência para Reserva Remunerada do nº 123.582-9, 1º SARGENTO BM LEANDRO BATISTA CORREA, CPF nº 985.675.356-20, o promove à graduação de SUBTENENTE BM, a partir de 16/10/2022, e o transfere para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 17/10/2022, nos termos dos seguintes dispositivos legais: da Lei Complementar nº 191/2022; dos artigos 24, 27, 30 e 31 da Lei Complementar nº 168/2022, do artigo 39, §§ 10 e 11, artigo 36, §§ 9º, 24 e 25 e artigos 112 e 122 do ADCT (redação alterada pelas Emendas Constitucionais nº 57/2003 e 59/2003), todos da Constituição Estadual; c/c os artigos 104, 108, 159, § 4º e 220 da Lei nº 5.301/1969, do artigo 8º da Lei Delegada nº 37/1989; artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada nº 43/2000 e o artigo 4º, II, V, 36, I, § 1º da ITRH nº 286/2022. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 16/10/2022. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

CG, em Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM COMANDANTE-GERAL

DRH - TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 40.874/2000, e considerando o pedido de transferência para Reserva Remunerada do nº 116.363-3, 2º SARGENTO BM ANDERSON PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 054.316.636-82, o promove à graduação de 1º SARGENTO BM, a partir de 25/12/2022, e o transfere para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 26/12/2022, nos termos dos seguintes dispositivos legais: dos artigos da Lei Complementar nº 191/2022; dos artigos 24, 27, 30 e 31 da Lei Complementar nº 168/2022, do artigo 39, §§ 10 e 11, artigo 36, § 24 e artigos 112, 117 e 122 do ADCT (redação alterada pelas Emendas Constitucionais nº 57/2003 e 59/2003), todos da Constituição Estadual; dos artigos 108 e 220 da Lei nº 5.301/1969, do artigo 8º da Lei Delegada nº 37/1989 e artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada nº 43/2000. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 03/05/2022. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

CG, em Belo Horizonte, 16 de março de 2023.



Página

284



VISTO DO AJUDANTE-GERAL

TERCEIRA – PARTE ASSUNTOS DIVERSOS

SEM ALTERAÇÃO

QUARTA - PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CEL BM COMANDANTE-GERAL

Celoupalae

Confere com o Original,

ALYSSON ALEXANDRE TIAGO MALTA, TEN-CEL BM AJUDANTE-GERAL

> Cb Bruno César Boletinista